



**PUC
RIO**

VRAC
Vice-reitoria Acadêmica
Ensino e Pesquisa

PRÊMIO DESTAQUE DE IC DA PUC-RIO EDIÇÃO 2025

Art 1º - O objetivo do prêmio é reconhecer os trabalhos realizados pelos alunos de iniciação científica que se destacaram durante o último período de vigência (09/2024 a 08/2025).

Art 2º - Poderão concorrer alunos de Iniciação Científica com bolsa de qualquer fonte, ou sem bolsa, que **não** estejam concorrendo aos Prêmios Destaque PIBIC ou PIBITI da PUC-Rio

Art 3º - Para poder concorrer o aluno deve:

§ 1º – Participar do XXXIII Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica, seguindo as regras de inscrição e de submissão do **Resumo de 2 Páginas** para os anais, conforme informado em <http://www.puc-rio.br/pibic/instrucoes.html#resumo>.

Art 4º - Para cada Centro (CCS, CTC, CTCH) serão concedidos 1 prêmio.

Art 5º - O processo de seleção para os Prêmios será realizado em duas etapas:

§ 1º – Seleção do Departamento: Uma Comissão Julgadora Departamental indicará até um candidato ao prêmio.

§ 2º – Seleção do Centro: A Comissão Julgadora de cada Centro escolherá, entre os candidatos indicados pelos departamentos daquele Centro, até um **Destaque**.

Art 6º - Da constituição e atuação da **Comissão Julgadora Departamental**

§1º - Será formada por, no mínimo, 3 professores do próprio departamento, do quadro permanente, atuantes na pós-graduação.

§2º - A avaliação dos candidatos deverá se basear no Resumo de 2 Páginas, e no Relatório Anual do bolsista.

§3º - A Comissão deverá informar os nomes dos candidatos até às 18:00 horas do dia **12/09/2025**, através de ofício/e-mail ao respectivo representante Setorial do PIBIC e para Coordenação PIBIC.

§4º - O candidato indicado, após ser notificado pelo Departamento, deverá gravar e adicionar à seguinte pasta (**PRÊMIO DESTAQUE - IC**) um vídeo de até 5 (cinco) minutos sobre a pesquisa desenvolvida. O prazo



**PUC
RIO**

VRAC
Vice-reitoria Acadêmica
Ensino e Pesquisa

para envio do vídeo é de **13/09/2025 até 19/09/2025**. Esse vídeo será disponibilizado à Comissão Julgadora de cada Centro. O seguinte formato deverá ser usado no nome do arquivo:

Departamento_Nome_do_Aluno.(Exemplo:SER_Rafael_Gonçalves).

Art 7º - Da constituição e da atuação da **Comissão Julgadora do Centro**

§1º – Será formada pelos membros do Comitê Interno PIBIC do Centro.

§2º – A avaliação dos candidatos deverá se basear no Resumo de 2 Páginas, no vídeo, no Relatório Anual e, quando possível, no parecer disponibilizado pelos avaliadores externos.

§3º – As Comissões Julgadoras dos 3 Centros deverão informar os nomes dos premiados à Coordenação do PIBIC até às 12:00 horas do dia **03/10/2025**.

Art 8º - Do formato e da divulgação dos prêmios

§1º – Prêmios Destaque de IC da PUC-Rio – Os alunos premiados receberão uma placa alusiva e um Kindle e os orientadores receberão um certificado

§2º – Os premiados serão anunciados no encerramento do XXXIII Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2025.

Prof. Marco Cremona
Coordenador de Pós-Graduação da PUC-Rio

Prof. Rafael Soares Gonçalves
Coordenador do PIBIC/PIBTTI